

Novidades Legislativas

Dinis Lucas e Almeida Santos Sociedade de Advogados RL

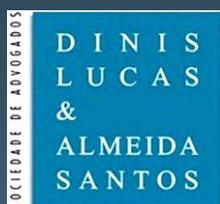
16 a 27 de Dezembro de 2013



DESTAQUES

DE 16 A 27 DE DEZEMBRO

Boutique law firm



geral@dlas.pt

www.dlas.com.pt

217 816 010

Av. Republica n° 50

7-A

1050-196

Lisboa

ADMINISTRAÇÃO LOCAL

[Despacho n.º 16506/2013 de 20 de Dezembro](#)

(Ministérios das Finanças e da Administração Interna)

Determina o montante das verbas a transferir para os municípios, referente à eleição dos Órgãos das Autarquias Locais.

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 6/2013 de 24 de Dezembro](#)

(Supremo Tribunal Administrativo)

Uniformiza a jurisprudência no sentido de que "Não está isento de custas, nos termos do art. 4.º, n.º 1, alínea g) do Regulamento das Custas Processuais, o pedido de suspensão de eficácia deduzido por uma Freguesia contra a Assembleia da República, que tinha como objecto um acto administrativo que dizia estar contido na Lei n.º 11-A/2013, de 28.1, acto esse que determinava a sua extinção".

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

[Acórdão n.º 794/2013 de 18 de Dezembro](#)

(Tribunal Constitucional)

Não declara a inconstitucionalidade das normas dos artigos 2.º, em articulação com o artigo 10.º, 3.º, 4.º e 11.º, todos da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto (estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas).

ASSOCIAÇÕES

[Deliberação n.º 2367/2013 de 19 de Dezembro](#)

(Ordem dos Advogados)

Aprova o processo de inscrição no Sistema de Acesso ao Direito e aos Tribunais.

[Regulamento n.º 471/2013 de 19 de Dezembro](#)

(OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos)

Altera e republica o Regulamento n.º 360/2012, de 14 de agosto - Regulamento de Atribuição do Grau de Engenheiro Técnico Especialista.

[Regulamento n.º 472/2013 de 19 de Dezembro](#)

(OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos)

Aprova o Regulamento de Registo e Inscrição na OET - Ordem dos Engenheiros Técnicos.

COMÉRCIO

[Decreto-Lei n.º 166/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério da Economia)

No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 31/2013, de 10 de maio, aprova o regime aplicável às práticas individuais restritivas do comércio.

EMPREGO

[Portaria n.º 375/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Altera a Portaria n.º 204-B/2013, de 18 de Junho, que cria a medida Estágios Emprego.

ENERGIA

[Decreto-Lei n.º 165/2013 de 16 de Dezembro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Transpõe a Diretiva n.º 2009/119/CE do Conselho, de 14 de Setembro de 2009, que obriga os Estados-Membros a manterem um nível mínimo de reservas de petróleo bruto e/ou de produtos petrolíferos, e procede à reestruturação e redenominação da Entidade Gestora de Reservas Estratégicas de Produtos Petrolíferos, E.P.E., alterando (segunda alteração) os estatutos desta entidade, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 339-D/2001, de 28 de Dezembro.

[Regulamento n.º 474/2013 de 20 de Dezembro](#)

(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Altera o Regulamento de Acesso às Redes e às Interligações e o respetivo Manual de Procedimentos do Mecanismo de Gestão Conjunta da Interligação Portugal-Espanha.

[Portaria n.º 366/2013 de 23 de Dezembro](#)

(Ministério do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia)

Estabelece o procedimento de atribuição de licenças para a exploração de postos de enchimento de gás natural veicular (GNV), em regime de serviço público ou privativo, nas modalidades de gás natural

comprimido (GNC) e de gás natural liquefeito (GNL), e determina a regulamentação de segurança aplicável ao projeto, construção, exploração e manutenção de postos de enchimento de GNL.

[Declaração de retificação n.º 1382/2013 de 23 de Dezembro](#)

(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Declara sem efeito a Diretiva n.º 19/2013, de 31 de Outubro, que aprova o Manual de procedimentos para a repercussão das taxas de ocupação do subsolo sobre os consumidores de gás natural.

[Diretiva n.º 25/2013 de 26 de Dezembro](#)

(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Aprova as tarifas e preços para a energia elétrica e outros serviços em 2014.

[Diretiva n.º 26/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos)

Aprova o regime de equilíbrio concorrencial no mercado grossista de eletricidade em Portugal.

FINANÇAS

- **ACTIVIDADE SEGURADORA**

[Portaria n.º 369/2013 de 26 de dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Fixa a taxa a pagar pelas empresas de seguros e entidades gestoras de fundos de pensões, a favor do Instituto de Seguros de Portugal, para o ano de 2014.

- **BANCA/INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO /SOCIEDADES FINANCEIRAS**

[Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013 de 18 de dezembro](#)

(Banco de Portugal)

Estabelece condições, mecanismos e procedimentos para o cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo previstos na Lei n.º 25/2008, de 5 de junho, no âmbito da prestação de serviços financeiros sujeitos à supervisão do Banco de Portugal.

- **CONTIUBUIÇÕES / IMPOSTOS**

[Portaria n.º 363/2013 de 20 de Dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Aprova a declaração Modelo 10 do IRS e do IRC e respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 365/2013 de 23 de Dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Aprova os novos modelos de impressos a que se refere o n.º 1 do artigo 57.º do Código do IRS.

[Portaria n.º 370/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Fixa o valor médio de construção por metro quadrado a vigorar no ano de 2014.

[Portaria n.º 371/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Aprova as novas instruções de preenchimento da declaração modelo 39 - Rendimentos e retenções a taxas liberatórias.

[Portaria n.º 372/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Aprova a declaração modelo 30 para cumprimento da obrigação declarativa a que se refere o n.º 7 do artigo 119.º do Código do IRS e o artigo 128.º do Código do IRC, e respetivas instruções de preenchimento.

[Portaria n.º 373/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Aprova as instruções de preenchimento da declaração Modelo 13 aprovada pela Portaria n.º 698/2002, de 25 de junho (Valores mobiliários, warrants autónomos e instrumentos financeiros derivados, para cumprimento da obrigação a que se refere o artigo 124.º do Código do IRS).

[Despacho normativo n.º 11/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério das Finanças)

Elimina obrigações declarativas no âmbito do IVA.

FUNDAÇÕES

[Aviso n.º 15257/2013 de 16 de Dezembro](#)

(Município de Viana do Castelo)

Torna pública a extinção da Fundação de Cultura Juvenil Maestro José Pedro. Transição das freguesias no âmbito da reorganização administrativa operada pelas Leis n.ºs 56/2012, de 8 de Novembro, e 11-A/2013, de 28 de Janeiro.

JUSTIÇA

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 781/2013 de 16 de Dezembro](#)

(Tribunal Constitucional)

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 8.º, conjugadas com as normas dos artigos 4.º e 5.º, todas da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto, aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de Setembro.

[Acórdão n.º 794/2013 de 18 de Dezembro](#)

(Tribunal Constitucional)

Não declara a inconstitucionalidade das normas dos artigos 2.º, em articulação com o artigo 10.º, 3.º, 4.º e 11.º, todos da Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto (estabelece a duração do período normal de trabalho dos trabalhadores em funções públicas).

[Portaria n.º 368/2013 de 24 de Dezembro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Justiça)

Aprova o Regulamento de Conservação Arquivística dos Tribunais Judiciais e dos Tribunais Administrativos e Fiscais.

[Acórdão do Supremo Tribunal Administrativo n.º 6/2013 de 24 de Dezembro](#)**(Supremo Tribunal Administrativo)**

Uniformiza a jurisprudência no sentido de que "Não está isento de custas, nos termos do art. 4.º, n.º 1, alínea g) do Regulamento das Custas Processuais, o pedido de suspensão de eficácia deduzido por uma Freguesia contra a Assembleia da República, que tinha como objecto um acto administrativo que dizia estar contido na Lei n.º 11-A/2013, de 28.1, acto esse que determinava a sua extinção".

AGRICULTURA , CAÇA E PESCAS**• FLORESTAS**[Portaria n.º 364/2013 de 20 de Dezembro](#)**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Estabelece o conteúdo desenvolvido dos planos de ordenamento florestal (PROF) a que se refere o n.º 5 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro (aprova o regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal).

• VITIVINICULTURA[Portaria n.º 374/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério da Agricultura e do Mar)

Altera a Portaria n.º 276/2010, de 19 de maio, que reconhece como indicação geográfica (IG) a designação «Alentejano», que pode ser usada para identificação dos produtos vitivinícolas que se integrem nas categorias de vinho branco, vinho tinto, vinho rosado ou rosé, designados «vinho regional alentejano».

• VETERINÁRIA[Despacho n.º 16819/2013 de 27 de Dezembro](#)**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Permite a eliminação de cadáveres de animais de companhia por enterramento.

• PESCAS/AGRICULTURA[Portaria n.º 362-A/2013 de 19 de Dezembro](#)**(Ministério da Agricultura e do Mar)**

Aprova o Plano de Desenvolvimento para a Frota do Palangre, bem como o Regulamento do Regime de Apoio à Imobilização Definitiva de Embarcações Licenciadas para Palangre de Superfície com Quota de Espadarte no Atlântico a Norte de 5ºN, e cria a Comissão da Pesca Oceânica Portuguesa.

[Declaração de Retificação n.º 52-A/2013 de 20 de Dezembro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Retifica a Portaria 310/2013, de 21 de Outubro, que altera (segunda alteração) o Regulamento do Regime de Apoio para a Atribuição de Compensações Sócio-Económicas não Renováveis para Efeitos de Gestão da Frota de Pesca, aprovado pela Portaria n.º 424-E/2008, de 13 de junho.

[Declaração de Retificação n.º 52-B/2013 de 20 de Dezembro](#)**(Presidência do Conselho de Ministros)**

Retifica a Portaria n.º 315/2013, de 22 de Outubro, que altera (sétima alteração) o Regulamento do Regime de Apoio às Ações Coletivas, aprovado pela Portaria n.º 719-C/2008, de 31 de julho.

DEFESA/FORÇAS ARMADAS

[Decreto-Lei n.º 166-A/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Ministério da Defesa Nacional)

Procede à alteração do regime dos complementos de pensão dos militares das Forças Armadas, à transferência da responsabilidade pelo pagamento destes complementos de pensão para a Caixa Geral de Aposentações, I.P., e à fixação das regras de extinção do Fundo de Pensões dos Militares das Forças Armadas.

EDUCAÇÃO

[Despacho n.º 16504-A/2013 de 19 de Dezembro](#)

(Ministério da Educação e Ciência)

Estabelece as condições e procedimentos relativos ao período probatório dos docentes dos ensinos básico e secundário.

[Deliberação n.º 2392/2013 de 26 de Dezembro](#)

(Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior)

Define as situações em que existe alteração dos elementos caracterizadores de um ciclo de estudos.

DESPORTO

[Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 781/2013 de 16 de Dezembro](#)

(Tribunal Constitucional)

Declara a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas constantes do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 8.º, conjugadas com as normas dos artigos 4.º e 5.º, todas da Lei do Tribunal Arbitral do Desporto, aprovada em anexo à Lei n.º 74/2013, de 6 de Setembro.

INDÚSTRIA

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 91/2013 de 23 de Dezembro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Aprova a Estratégia de Fomento Industrial para o Crescimento e o Emprego 2014-2020.

SAÚDE

[Portaria n.º 360/2013 de 16 de Dezembro](#)

(Ministérios das Finanças, da Saúde e da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Fixa os preços dos cuidados de saúde e de apoio social prestados nas unidades de internamento e de ambulatório da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados (RNCCI), a praticar no ano de 2013.

[Portaria n.º 367/2013 de 23 de Dezembro](#)

(Ministério da Saúde)

Altera (segunda alteração) a Portaria n.º 4/2012, de 2 de Janeiro, que estabelece as regras de formação dos preços dos medicamentos, da sua alteração e da sua revisão anual, bem como os respetivos prazos.

SEGURANÇA SOCIAL

[Decreto-Lei n.º 165-A/2013 de 23 de Dezembro](#)

(Ministério da Solidariedade, Emprego e Segurança Social)

Cria o Fundo de Reestruturação do Sector Solidário.

[Resolução do Conselho de Ministros n.º 95-A/2013 de 27 de Dezembro](#)

(Presidência do Conselho de Ministros)

Determina que o Estado atribui um montante de 30 milhões de euros para financiamento inicial do Fundo de Reestruturação do Setor Solidário.

RAM – REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 25/2013/M de 17 de Dezembro](#)

(Região Autónoma da Madeira)

Aprova o Orçamento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira para o ano de 2014.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 26/2013/M de 18 de Dezembro](#)

(Região Autónoma da Madeira)

Pedido de inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 197/2012, de 24 de agosto, que introduz alterações no Código do IVA, no Regime do IVA nas Transações Intracomunitárias e alguma legislação complementar, transpondo o artigo 4.º da Diretiva n.º 2008/8/CE, do Conselho, de 12 de fevereiro, em matéria de localização das prestações de serviços, e a Diretiva n.º 2010/45/UE, do Conselho, de 13 de julho, em matéria de faturação, dando execução às autorizações legislativas constantes do artigo 128.º da Lei n.º 64-A/2011, de 30 de dezembro.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 27/2013/M de 18 de Dezembro](#)

(Região Autónoma da Madeira)

Delibera a manutenção e readaptação da ligação aérea regular entre o Continente e a ilha do Porto Santo.

[Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma da Madeira n.º 29/2013/M de 19 de Dezembro](#)

(Região Autónoma da Madeira)

Pedido de inconstitucionalidade do Decreto-Lei n.º 198/2012, de 24 de agosto, que estabelece medidas de controlo da emissão de faturas e outros documentos com relevância fiscal, define a forma da sua comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira e cria um incentivo de natureza fiscal à exigência daqueles documentos por adquirentes pessoas singulares.

[Decreto Legislativo Regional n.º 31/2013/M de 26 de Dezembro](#)

(Região Autónoma da Madeira)

Altera (segunda alteração) o Decreto Legislativo Regional n.º 12/2010/M, de 5 de agosto, que estabelece o Estatuto do Gestor Público das Empresas Públicas da Região Autónoma da Madeira.

RAA – REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

[Parecer n.º 1/2013 de 20 de Dezembro](#)

(Tribunal de Contas - Secção Regional dos Açores)

Parecer sobre a Conta da Região Autónoma dos Açores relativa ao ano económico de 2012.

TRANSPORTES / COMUNICAÇÕES

[Deliberação n.º 2371/2013 de 20 de Dezembro](#)

(Ministério da Economia - Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I. P.)

Permite a atribuição de matrículas aos automóveis antigos com interesse museológico.

[Despacho normativo n.º 10-A/2013 de 20 de Dezembro](#)

(Ministérios das Finanças e da Economia)

Fixa a atualização tarifária, a partir de 1 de Janeiro de 2014, para os títulos relativos aos transportes coletivos rodoviários interurbanos de passageiros até 50 km, para os títulos de transporte nas Áreas Metropolitanas de Lisboa e do Porto, para os títulos relativos aos transportes ferroviários urbanos e suburbanos em percursos inferiores a 50 km e para os títulos relativos aos transportes fluviais.

PORTAL DO GOVERNO

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 19 DE DEZEMBRO DE 2013

Foi aprovado o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou o Plano Nacional de Implementação de Uma Garantia Jovem, tendo como objetivo, para os anos de 2014 e 2015, dar mais de 300 mil respostas concretas às necessidades dos jovens.
- O Conselho de Ministros alterou o regime jurídico de proteção social nas eventualidades de invalidez e velhice do regime geral de segurança social, modificando a forma de cálculo do fator de sustentabilidade e a idade normal de acesso à pensão de velhice.
- O Conselho de Ministros aprovou a alteração do regime de criação das zonas de intervenção florestal (ZIF), bem como os princípios reguladores da sua constituição, funcionamento e extinção, e a alteração do regime jurídico dos planos de ordenamento, de gestão e de intervenção de âmbito florestal.
- O Conselho de Ministros aprovou uma proposta de lei sobre o regime jurídico aplicável ao mergulho profissional em todo o território nacional, em conformidade com a transposição de duas diretivas da União Europeia, uma relativa aos serviços no mercado interno e outra referente ao reconhecimento das qualificações profissionais, e com Sistema de Regulação de Acesso a Profissões, sistema que visa simplificar e eliminar barreiras no acesso a profissões e atividades profissionais no espaço europeu.
- O Conselho de Ministros aprovou ainda uma proposta de lei relativa ao regime jurídico aplicável ao nadador-salvador em todo o território nacional, também em conformidade com a transposição das diretivas da União Europeia relativas aos serviços no mercado interno e ao reconhecimento das qualificações profissionais e considerando o Sistema de Regulação de Acesso a Profissões.
- O Conselho de Ministros determinou que os sistemas de informação e aplicações para a implementação da Lei de Organização do Sistema Judiciário são sistemas operacionais prioritários.

- O Conselho de Ministros aprovou a orgânica da Direção-Geral de Infraestruturas e Equipamentos do Ministério da Administração Interna, conferindo-lhe uma estrutura mais estável e consolidada na área das Tecnologias de Informação e Comunicação.
- O Conselho de Ministros decidiu que a missão de proteger, conservar, valorizar e promover a «Paisagem Cultural Evolutiva e Viva do Alto Douro Vinhateiro» passará a ser desenvolvida pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte.
- O Conselho de Ministros aprovou, sob proposta da Associação Nacional dos Municípios Portugueses, uma resolução que propõe ao Conselho da União Europeia os membros representantes dos municípios que substituirão, nessa qualidade, os anteriores representantes de Portugal no Comité das Regiões.
- O Conselho de Ministros aprovou duas autorizações de despesa ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P., uma relativa à aquisição de serviços de refeições confeccionadas para os refeitórios das unidades orgânicas das delegações regionais e serviços centrais, no valor de 4,570 milhões de euros, e uma outra relativa à aquisição de serviços de vigilância e segurança para as instalações das unidades orgânicas das delegações regionais e serviços centrais, no valor de 6,063 milhões de euros.

COMUNICADO DO CONSELHO DE MINISTROS DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013

Foi aprovado o seguinte:

- O Conselho de Ministros aprovou a atribuição de um montante de 30 milhões de euros para financiamento inicial do Fundo de Reestruturação do Sector Solidário (FRSS).
- O Conselho de Ministros aprovou o regime jurídico aplicável ao licenciamento das estações radioelétricas emissores ou emissores e recetores das estações radioelétricas instaladas a bordo de aeronaves.
- O Conselho de Ministros aprovou o diploma que estabelece a missão, atribuições, organização e funcionamento da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial, criada no âmbito do novo Regime Jurídico do Sector Público Empresarial (RJSPE).
- O Conselho de Ministros autorizou a realização da despesa relativa à prorrogação da execução do contrato de aquisição de bens e serviços para análise, concepção, desenvolvimento, implementação e operação do centro de conferência de faturas do Serviço Nacional de Saúde.
- O Conselho de Ministros aprovou a alteração do Regulamento da Habilitação Legal para Conduzir, transpondo uma diretiva da União Europeia relativa à carta de condução.

2 DE JANEIRO DE 2014

A ser distribuída e consultada por Clientes e Colegas e a informação nela contida é prestada de forma geral e abstracta, não dispensando assistência profissional qualificada e apreciação casuística. O contexto da presente não pode ser reproduzido, no seu todo ou em parte, sem a expressa autorização do autor. Para qualquer esclarecimento adicional sobre este assunto contacte-nos: geral@dlas.pt
